

MASCULINIDADE, SEXUALIDADE E ESTUPRO

AS CONSTRUÇÕES DA VIRILIDADE*

LIA ZANOTTA MACHADO**

Resumo

O ensaio trata de modalidades de construção da virilidade. Tem como referência falas de prisioneiros sentenciados por estupro. A pesquisa revela que as suas representações oscilam entre a atribuição do qualificativo de monstrosidade e sua caracterização como o mais banal ato de relações sexuais entre homens e mulheres. O transformismo dos sentidos culturais em torno da idéia de estupro é um dos pontos centrais deste artigo. As representações do estupro levam a caracterizá-lo como um forte núcleo do “**imaginário da sexualidade de gênero**”, que distingue radicalmente os lugares do masculino e do feminino. O estupro representa a reafirmação do caráter sacrificial dos corpos das mulheres.

Palavras-chave: Masculinidade, sexualidade, gênero, estupro, erotismo, violência.

* Recebido para publicação em setembro de 1998.

** Professora Titular de Antropologia da Universidade de Brasília, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas do NEPEM/UNB.

MASCULINITY, SEXUALITY AND RAPE
SOCIAL CONSTRUCTIONS OF VIRILITY

Abstract

This essay deals with different modalities of virility construction. It has, as its main grounds for consideration, interviews with prisoners who have been guilty of sexual assault. The research reveals that their representations of it may vary from receiving the adjective “monstrosity” to being treated as the most common sexual act between a man and a woman. The reversions of the cultural senses around the idea of rape is one of the main *foci* of the article. The representation of rape leads us to an “**imaginary of gender sexuality**”, which distinguishes radically the place of the masculine and the feminine. Moreover, it reaffirms the sacrificial character of women’s bodies.

Este ensaio interpretativo sobre modalidades de construção da virilidade toma como principal objeto de reflexão falas de presos penitenciários acusados e condenados por estupro, no âmbito da pesquisa elaborada e realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM, UNB).¹

O estupro, tal como representado hoje, não só pelo senso comum como pela legislação e jurisprudência brasileira vigente, desliza porosamente entre a idéia de um ato que deve ser entendido como um crime hediondo contra a pessoa; a idéia de um ato que é crime grave contra os costumes e a idéia de um ato que não é um crime, quando visto como a realização do mais banal e cotidiano dos atos de relações sexuais entre homens e mulheres – o defrontamento da esperada iniciativa masculina com uma das respostas femininas possíveis: “a mulher que diz não para dizer sim”.

Este deslizamento e transformismo dos sentidos culturais em torno da idéia de estupro é um dos pontos centrais que serão trabalhados neste artigo. Não só o senso comum², a legislação e os processos judiciais parecem deslizar de um sentido a outro dados ao estupro. A pesquisa entre os sentenciados por estupro revela que as suas representações oscilam entre a atribuição do qualificativo de monstrosidade e sua caracterização como o mais banal ato de relações sexuais entre homens e mulheres.

Sem, no entanto, uma teoria da aliança, tal como desenvolvida pela tradição antropológica, fica difícil, quase impossível, desvelar o “transformismo” da idéia do estupro. Pensar as representações conflitantes e deslizantes do estupro exige pensar a diversidade de posições das mulheres em referência aos homens, se são suas irmãs, mães, ou categorias similares a estas posições, ou, ao contrário, se são classificáveis como não parentes, isto é, afins. Dentre uma categoria geral das mulheres afins, porque não parentes, há ainda que pensar uma outra diversidade de posições: aquelas que não são consideradas casáveis e aquelas que são casáveis (pelo critério que seja: *status* social ou *status* moral).

A idéia de crime hediondo parece se colar apenas à representação do ato de imposição sexual feito a mulheres que são pensadas como se fossem, ou pudessem ser, suas mães, irmãs e filhas, ou então, mães, irmãs e filhas de outros homens que merecem consideração. É quando o ato de imposição sexual é pensado como se feito em relação a mulheres, consideradas como isoladas do parentesco, que a idéia de crime hediondo, quer seja contra a

¹ Pesquisa sobre Violência Sexual, Violência Doméstica, Etnografia da Polícia e Violência Interpessoal entre Homens, que está em curso no NEPEM. As duas primeiras etapas foram a Etnografia da Polícia e a Violência Sexual do ponto de vista dos agressores apenados. A pesquisa iniciou sob a coordenação de Mireya Suárez, Lourdes Bandeira e Rita Segatto, ao final de 1992, quando eu estava saindo para pós-doutorado em Paris. Integrei-me à coordenação da pesquisa em agosto de 1994, e ao final do ano Rita Segatto saía para pós-doutorado. Hoje, Mireya Suárez, Lourdes Bandeira e eu estamos na coordenação da pesquisa. Tenho me dedicado especialmente à Violência Sexual e à Violência Doméstica do ponto de vista de agressores e agredidos, e início a etnografia em hospitais dos homens agredidos por outros homens. As reflexões deste artigo estarão centradas em nove entrevistas realizadas com apenados por estupro na Prisão da Papuda, por duas bolsistas de iniciação científica, Danielli Jatobá e Thânia Arruda, por mim orientadas, no âmbito do NEPEM e das suas dissertações de graduação de antropologia, de 1995 a 1996. Para preservar as identidades dos sentenciados, a pesquisa teve o cuidado de abranger uma totalidade de entrevistados que não se restringiu a este tipo de pena.

² Ver SUÁREZ, Mireya, SILVA, Ana Paula, FRANÇA, Danielli e WEBER, Renata. Reflexões sobre a Noção de Crime Sexual. *Série Antropológica*, Brasília, Universidade de Brasília, 1995.

Masculinidade, sexualidade e estupro...

pessoa ou contra os costumes, parece não aderir e tudo se passa como se este ato se confundisse com o mais banal ato de relação sexual.

O que a noção de virilidade nos pode dizer sobre o estupro e o que a representação de estupro nos pode dizer sobre a virilidade são perguntas que orientaram nossas reflexões. O imaginário da “sexualidade feminina como aquela que se esquia para se oferecer” parece ser a contraparte do imaginário da “sexualidade masculina como aquela que tem a iniciativa e que se apodera unilateralmente do corpo do outro”.

As representações de virilidade, suscitadas pelo campo das representações do estupro, nos levam a um “imaginário da sexualidade”, que pode ser caracterizado como um forte núcleo do “impensado de gênero”, que distingue radicalmente os lugares do masculino e do feminino.

Na sociedade brasileira, inscrita na modernidade contemporânea, a naturalização das diferenças de gênero, em grande parte sustentada no impensado da sexualidade e das relações amorosas, convive com a generalização de um contra sentido cultural dado à “diferença sexual”, que advém da expansão do individualismo, das noções de direitos individuais e é também efeito dos movimentos feministas. Trata-se da generalização social da idéia de um “construtivismo de gênero”, isto é, a crença de que podemos desnaturalizar as diferenças, que podemos desconstruí-las, que podemos construir os gêneros que se quiser, diferentes ou idênticos, iguais ou desiguais, em torno a opções sexuais e identidades simbólicas que se quiser. Refletir sobre as formas de como este confronto de imaginários está presente no campo mesmo dos envolvidos nas cenas de estupro é também uma das interrogações deste artigo.

Introduziremos, ao final, reflexões que vêm sendo suscitadas pelo material de pesquisas sobre violência conjugal e sobre opções sexuais, as quais estamos coordenando ou orientando, para não deixar de inscrever este “imaginário da sexualidade viril” no interior de um campo simbólico do gênero e da sexualidade, que é múltiplo, instável e comporta sentidos antagônicos.

Fraqueza sexual ou moral viril

Entre os 82 detentos presos por estupro na Prisão da Papuda do Distrito Federal, na época da coleta de dados (nos anos de 1994 e 1995), apenas 23 tinham envolvimento anterior com a vítima (cerca de 28% do total). Contrastivamente, na mesma época, as denúncias de agressão sexual contra conhecidas e parentes superavam as denúncias de estupros contra desconhecidas: chegavam anualmente a 60% do total dessa modalidade de ocorrências registradas na Delegacia Especializada da Mulher do Distrito Federal, percentual que continua o mesmo nos anos seguintes de 1996 a 1998. A continuidade da inversão da incidência entre ocorrências de denúncias e da incidência de penalização, quando se contrasta “os estupros contra conhecidas” aos “estupros contra desconhecidas, e “os estupros ocorridos no âmbito doméstico” aos “estupros ocorridos em lugares públicos”, indica que as denúncias por estupro nas relações parentais ou entre conhecidos são mais difíceis de serem consideradas como crimes no decorrer dos processos investigativos e judiciários.

Dos nove entrevistados sentenciados e aprisionados por estupro que analisarei, apenas um dos casos se refere a relações de parentesco ou de afinidade com a vítima: estupro contra a esposa em espaço público (X.). Seis foram acusados de estuprarem desconhecidas (A.,D.,E.,V.,Y.,Z.) e, dois deles,

mulheres conhecidas, que, segundo as versões dos entrevistados, eram “conhecidas de ambiente de bar” (B.,C.).

De todos os nove, dois são categóricos em negar qualquer ato que pudesse ser confundido com o crime do estupro: um teria convidado uma menina de programa (C.) e outro teria sido “armação da polícia” (B.). As considerações desses dois sobre estupro são assim exclusivamente feitas numa narrativa projetiva. De todos os nove, apenas um (E.) é categórico quanto à responsabilização de atos de estupro onde a “culpa não é das mulheres”. As narrativas dos outros seis explicitam aproximação e distância entre a idéia de “crime de estupro” e os atos que realizaram. O meu objetivo aqui é estabelecer, a partir de todas essas narrativas de sentenciados, a rede de sentidos entre a idéia de “crime de estupro” e as idéias sobre os atos realizados.

A auto-referência em relação ao momento do estupro, segundo os apenados por estupro de desconhecidas, varia da “fraqueza”, do “nem sei o que me deu”, da “tentação do demônio ou do mal, ou do cão”, fenômeno ou entidade que atuaria exatamente no momento de fraqueza, e é visto como associado aos efeitos da “droga ou da bebida”.

Em contraste com o sentido circunstancial dado à invocação da associação entre a “fraqueza” e as figuras do “mal”, das “drogas e das bebidas”, a cena muitas vezes é preparada. Um outro amigo já estava lá. Quando juntos, um deles resolve se “aproveitar”, os outros também “aproveitam”. Ou então estavam esperando o ônibus e um deles resolve abordar a mulher e “aí, depois de um não sei o que me deu”, resolvem “usar” a mulher.

No exato lugar da fala em que reconhecem que “erraram”, o motivo do estupro vem sempre referido ao contexto dos efeitos das drogas e da bebida e a um “não saber”, que parece apontar a um conhecido domínio da idéia de que “afinal sempre souberam que podiam se **aproveitar** das mulheres” quando aparecesse uma oportunidade, ou quando quisessem produzir a oportunidade. Representada a cena como preparada ou como a eles oferecida, é como se sempre soubessem e esperassem que os ouvintes fossem cúmplices nesse entender e conhecer/reconhecer que a cena é de “oferta”. É quando aludem ao conhecimento/reconhecimento de que é sempre possível se aproveitar das mulheres que falam de algo da interioridade: uma fraqueza sexual. Uma disponibilidade natural de apoderar-se do corpo da mulher, dada uma certa cena que se lhes oferece e que se lhes apresenta moral e emocionalmente contraditória.

Na linguagem da moralidade, de um lado, o homem viril sente sempre disposição à conquista e sua dignidade, sua “moral”, depende de não dizer não diante de uma oportunidade. De outro, mesmo atraído, poderia ter resistido. Está aí se referindo ao seu saber/não saber que “forçou a situação”. Na linguagem das emoções, fraqueza parece significar tanto horror quanto atração, tanto fraqueza quanto poder. Como se tivessem que se “aproveitar”, sem nem saber ao certo se são bonitas ou feias, sem nem se lembrar se tiveram prazer sexual ou não.³

É no lugar de uma parte narrativa projetiva de seu discurso, face a outras partes auto referidas, que um dos apenados, Z., revela o seu entendimento da complexidade dos motivos que levam homens a estuprar e revela o

³ Ver para essa discussão importante trabalho de VOGELMAN, Lloyd. *The Sexual Face of Violence*. Johannesburg, Ravan Press, 1991.

Masculinidade, sexualidade e estupro...

intrincar de valores positivos e negativos dados ao estupro. Z. contava o episódio de um grupo de estupradores frente aos quais ele mesmo fora vítima. Numa viagem a Bahia estava acompanhando a namorada, a irmã e uma amiga. Era noite na praia. Sua fala é ambivalente. Não deixa claro se todos foram “enquadrados” e só as mulheres foram violentadas sexualmente, ou se os dois rapazes (inclusive ele) também o foram. Quando indagado a primeira vez sobre os motivos para um ato como o estupro, referindo-se ao ato em que as mulheres que estavam com ele foram vítimas, repetiu o mesmo que respondera relativamente ao próprio ato: “as vezes, é porque está drogado”. Diante da insistência da pergunta, acrescenta: “fraqueza sexual deles. (...) Não sei, da parte de um pode ter sido uma fraqueza sexual, quando vai um excita os outros que vai mais ele.” Numa próxima entrevista, diante da persistência da entrevistadora em perguntar porque, afinal, depois de tentarem roubar, quiseram violentar, responde:

eu acho que eles se sentiram cheio de moral, moral, entendeu ? É o seguinte, nós queremos é o crime mesmo, e senti moral da vida do crime, de usar o crime mesmo, entendeu? Ele mata, estupra e rouba, ele, se sentiu foi isso, o bandidão na malandragem dele, foi isso.

Esse mesmo preso se define como o malandro “para quem não existe lei” e como aquele que “quer ser dono de sua mente”. É aquele que quer ser respeitado porque “pode”: mandou derrubar a casa da mulher e fazer outra com o seu dinheiro (em parte roubado e em parte resultado do seu trabalho).

Conheci a N. e ela já tinha uma casa, eu vigiava carro e já roubava, então eu andava com muito cordão de ouro. (...) Comecei a trabalhar fichado e vi que não dava, então comecei a roubar de novo em residência. Derrubei a casa dela e construí outra. (...)

Acreditando na Bíblia antes de ser preso, não quer se tornar crente, mesmo sabendo que tal fato lhe facilitaria a vida na prisão, para poder defender sua posição de único “ dono da mente”. Tem medo de se submeter às leis dos evangélicos, mesmo que diga nelas acreditar. Temeroso de que a pesquisadora o possa considerar louco, depois de ter contado que sofrera um estupro, insiste: “Não sou louco, sou dono da minha mente”. Parece temer que se conclua que ser vítima de um estupro venha a ser o ato inaugural de uma loucura que o faça estuprar.

Como “fraqueza sexual” pode rimar com macheza? É como se o impensado da sexualidade masculina, aquilo que ela tivesse de mais natural, fosse exatamente a fraqueza, isto é, a disponibilidade absoluta, a prontidão permanente para ter a mulher como objeto de relação sexual. Assim, macho mesmo, do ponto de vista sexual é fraco, ou seja, não se segura. A virilidade supõe no mais profundo do impensado, isto é, do que é vivido como natural, a disponibilidade total para a realização da atividade sexual. Virilidade está associada ao lugar simbólico do masculino como lugar da iniciativa sexual.

Por que então o uso da palavra “fraco”?

Em primeiro lugar, a noção mesma de “fraqueza sexual” parece remeter à uma idéia de longa duração construída na moralidade ocidental, não só cristã, mas reforçada pelo cristianismo: a dicotomização antagônica e hierarquizante entre razão e emoção, espírito e corpo, atividade intelectual e atividade sexual. É como se desejo e a atividade sexual pudessem sempre ser, e

devessem ser, controladas pela razão e pela escolha. A atividade sexual sempre aparece nestas construções culturais como “decaída” em relação à razão e à vontade.⁴ Há um saber naturalizado de que o homem poderia não se submeter à atração sexual, mas poderia ter tido uma outra escolha frente ao desejo sexual. A presença da moralidade cristã está sem dúvida presente na articulação entre a idéia de uma “fraqueza” pessoal e interior e as idéias da “tentação” e da presença e atuação das forças do “mal”, do “demônio” e do “cão”, entidades exteriores às quais não se pode resistir. A valorização negativa do estupro aqui referida pelos próprios sentenciados está associada à idéia de “pecado” porquanto ato sexual não controlado e não legítimo. A referência a uma moralidade religiosa tal como aqui expressa remete à proximidade da idéia de “crime contra os costumes”. Está-se muito longe de qualquer idéia de valor negativo dado a um ato porque “crime contra a pessoa” ou porque “imposição de uma relação sexual sem consentimento”.

Em segundo lugar, as narrativas dos apenados fazem referência a uma expectativa da moralidade social vigente, que atribui ao homem a transformação do não inicial da mulher em sim. Se o não continua é porque a sua natureza viril, sua capacidade de conquista, é a que está em jogo. O esperado é que a mulher não diga não, porque este **não** poderia ser denunciador de sua virilidade. Daí a ambigüidade de ter uma relação sexual com mulher que não o queira e aí um dos fulcros para a construção das estratégias para se transformar o não em sim.

Em um momento ou outro da entrevista, fazem questão de dizer que sempre tiveram as mulheres que quiseram e que, portanto, “não sabem” porque estupraram. Aqui a referência a um não saber está vinculada a um não precisar reafirmar a masculinidade, já provada com as outras “mulheres que tiveram”. É como se o lugar lógico do estupro fosse a afirmação da masculinidade tal como qualquer ato sexual. Como o estupro parece também conter a armadilha de revelar a “fraqueza” dos estupradores em só poderem ter mulheres por imposição, afirmam que tiveram as mulheres que quiseram e que elas os quiseram. É constante nas suas falas esta afirmação. Têm vergonha de poderem ser considerados homens que estupraram porque não conseguiram mulheres. Apenas um dos pesquisados não nos conta sobre as mulheres que já teria tido (E.). Parece radicalmente dividido entre dois tipos de mulher: a afirmação de uma mulher/mãe/imaginada esposa inalcançável e as mulheres buscadas no ponto de ônibus para o ato sexual imposto. Para ele, os atos de estupro aparecem como as únicas cenas da afirmação da sexualidade masculina.

Ser “fraco sexualmente” remete tanto à idéia de “macheza”, aquele que não resiste à atração do sexo oposto, qualquer que seja a sua representante, e que a domina mesmo que ela diga não, quanto reconhece que a plenitude da macheza pressupõe que mulher alguma diga um “não categórico”: um “não” que seja “não”. É aquele homem que pode ter toda e qualquer mulher. O estupro da desconhecida remete assim ao imaginário da potência do estupro genérico de toda e qualquer mulher. A associação de sentido entre o “ter moral” e o estupro nos levam claramente à rede de conexão de sentidos positivos dados ao estupro.

⁴ Ver BROWN, Peter. *Corpo e Sociedade*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1990 e ARIÈS, Philippe e BEHN, André. (orgs.) *Sexualidades Ocidentais*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

A idéia de “ter moral de homem” aparece no relato citado no interior de uma “moral de malandro”. Será que a “moral de malandro” é que é encompassadora desta “moral de homem” ou o contrário? É possível argumentar que a forma de conceber o “ter moral de homem” trata exclusivamente dos que se identificam com aqueles cuja “moral é de malandro”. Entendo, no entanto, que a referida “moral de homem” se constitui num campo mais genérico que o da “moral de malandro” e que a “moral de malandro” é que é encompassada pela “moral de homem”. É uma de suas versões.

O malandro se constrói positivamente como aquele que rouba, assalta, mata, bebe e se droga, associando estas atividades à valorização positiva do macho: corajoso, dono de sua vontade e capaz de impor sua vontade. A idéia de “macho” no campo da sexualidade, centrada no lugar simbólico do masculino como lugar da iniciativa é que parece fundar a crença da idéia de “macho social”, aquele que tem a iniciativa e a imposição da vontade no plano social. A inclusão do ato de estupro como uma das atividades legitimadas pela “moralidade de malandro” é a reintrodução no plano social da própria concepção prévia da sexualidade masculina e que vai reafirmar a sua identidade de “macho social”, porque refaz (reforçando) a associação de sentido dos dois campos, o da sexualidade e o da socialidade. O ato de estupro faz do “malandro” duas vezes homem: o macho social e o macho que se apodera do corpo da mulher, que toma para si o corpo da mulher.

A concepção do “usar” e do “aproveitar-se da mulher” é muito mais genérica que o campo restrito da malandragem social. Três dos entrevistados categoricamente não se identificam com qualquer “moral de malandro” e constroem suas identidades exclusivamente como “trabalhadores”, os outros se situam no campo da interseção destes dois mundos. “Malandros” ou “trabalhadores”, a expressão falada do “uso da mulher”, do “aproveitar-se da mulher” é geral, e indica o seu valor positivo.

Para um dos sentenciados que, indiscutivelmente, não se considera “malandro”, **ter moral é ser cabra-macho, homem de peso, homem que desencabeceia mulheres**, e homem que considera “bestagem de quem fala mal de homens que batem em mulher”. Este é o único dos entrevistados aqui referidos acusado de estuprar alguém de suas relações de parentesco e afinidade. Trata-se de X., um marido que manda dois seus amigos matarem a sua mulher, alegando ter ela se separado dele em decorrência de ela não ter querido obedecer à sua ordem de “parar de trabalhar fora”. Na última hora, quando os dois já a tinham vendada e amordaçada em local baldio, suspende a ordem de matar e a estupra pessoalmente, como se marido não fosse. Alega que só não matou porque a amava e que a quis matar e a estuprou porque desencaminhado pela “vida de cidade”, onde há “violência, com morte, assalto e estupro por todos os lados”. Na área da cidade que habita, para ele, tudo é desordem, diferentemente da “normalidade do campo” de onde viera. E é por ser cabra-macho que estupra a mulher para restaurar a ordem que lhe parecia invertida: a mulher tinha poder e dinheiro porque trabalhava. Ele, aleijado porque cortara a perna com uma moto-serra ao trabalhar cortando madeira, ainda no campo, fora obrigado a vir para Brasília para tratamento médico. Só bem mais tarde pudera buscar e conseguir trabalho como carroceiro; e mesmo então, a mulher não só não parara de trabalhar como o deixara e fora viver com os pais e irmãos dela.

O ato da imposição sexual ganha aqui claramente a figura metafórica da imposição de poder, não somente sobre um corpo de mulher, mas sobre uma determinada mulher, pensada como pessoa. O que se sobressai na fala do entrevistado é a forte e densa articulação da montagem e da narrativa deste ato com a busca da reafirmação da identidade masculina, como se dela ele tivesse sido despossuído pela mulher ao não obedecê-lo e ao dele se separar. Como se a posse do corpo de mulher pudesse ter o efeito simbólico de recolocá-la no lugar hierarquicamente subordinado de esposa no âmbito das relações amorosas e familiares. Conta-nos ainda que um mês depois, assegurado de que gostava da mulher (desta mulher reapoderada ele parecia poder desejar, sem perder sua identidade masculina), vai à casa da família da esposa, onde esta passara a morar desde que dele separada. Foi ver os filhos e convidá-la para voltarem a morar juntos. Ainda que sequer pensasse possível ter sido denunciado, porque se tratava de relação sexual com sua mulher, foi então, naquela mesma visita, preso, porque os cunhados telefonaram para a polícia.

“Ter moral” é fundamentalmente “ter moral de macho”, identifique-se ou não com “ter moral de malandro”. Estuprar guarda o sentido positivo de “ter moral de macho”, embora, quando negativamente representado, se associe a cair na tentação do “mal”.

Se na “moral de malandro macho” matar, roubar e estuprar estão incluídos numa mesma categoria classificatória positiva, o estuprar não é pensado como ato exclusivo dos malandros. É mais amplo e se refere à afirmação do “macho”, independentemente da categoria de malandro. Segundo um dos nossos entrevistados, há uma considerável diferença entre matar e roubar que são atos exclusivos de uma moral de malandro e o entendimento do ato de estuprar. Matar e roubar só malandro faz. Estuprar, segundo eles, todos os homens fazem.

Se é estupro o que fizeram, entendem que muitos outros homens também estupram. Todos eles parecem saber que estupraram, porque, afinal, as mulheres não queriam. Se não queriam, então, é estupro. As mulheres disseram não. “Tiveram medo”. “Fizeram cara feia”. Este reconhecimento, que emerge fragmentariamente nas suas narrativas, aponta para a vigência secundária da percepção de um ato contra outra pessoa, sustentado no código individualista dos direitos. No entanto, a vigência dominante de uma crença naturalizada sobre o lugar simbólico do feminino na sexualidade os leva a poder duvidar de que as mulheres possam dizer não no campo da sexualidade e os leva a ter expectativas que essa dúvida seja generalizada. Apesar de que sabem que é estupro (as mulheres disseram não), também sabem que não é estupro (as mulheres sempre dizem não quando querem dizer sim). “Porque se for considerado estupro o que fizeram, todos os homens estupram”, é o que suas falas enfatizam.

Os sentenciados entrevistados que se enquadram na figura do malandro, (roubam e trabalham de forma intermitente, ou trabalham mas sempre se drogam), ou que se enquadram na figura de trabalhador, insistem no espanto, na surpresa, de se verem presos por estupro. Um deles, Y., no dia seguinte a um estupro em grupo, já se preparava para trabalhar na roça da chácara onde era empregado, quando, sem que imaginasse, foi preso. Outro, D., que entrara na barraca de uma vendedora na rodoviária, para roubar e depois começara a estuprar, conta-nos que se arrependeu, resolveu parar e ir embora. Saiu, mas não esperava ser preso, muito menos acusado de estupro. Os dois, foram, para sua surpresa, presos. Z., (o primeiro a que nos referimos neste trabalho), depois

Masculinidade, sexualidade e estupro...

do estupro, cometido junto com um amigo (também preso por estupro), deixou a mulher na rua e junto com ele pegou o carro e foram para uma festa. Nenhum deles esperava uma denúncia sobre o estupro. É como se o estupro, mesmo quando preparado, não fosse percebido como extraordinário.

No dizer de Z. fica clara a ambigüidade entre a relação sexual sem consentimento e com violência, que é o estupro, e a sua proximidade com todas as relações sexuais:

...todo mundo pratica sexo, entendeu? Todo mundo pratica, só que não é com violência, tem seus casal, tem seus namorado, tem as prostituta, tem casa de puta por grana, mas desse jeito que me condenaram aí é uma vergonha. (...) Crimes piores neguinho comete, que é tirar a vida de um ser humano e não é qualificado como crime hediondo. E relação mesmo se fosse violenta..., aí abala todo mundo, maior sujeira. Abala porque acho que são as coisas ocultas, são as coisas que é oculta porque os casal tem relação aí mas ninguém sabe, só que quando acontece uma coisa dessas já fala: fulana foi violentada, já fala que era um sem-vergonha, um safado. **Mas não sabe o quadro que teve atrás disso aí de sexo, sexologia antes.**

O “quadro atrás disso, o quadro da sexologia”, é o saber do modelo da sedução em que o “homem é presa da mulher” (em outro momento o entrevistado Z. recomendou a leitura de versículo da Bíblia sobre a sedução), isto é, é a mulher quem seduz e induz ao estupro, porque são assim que atuam as mulheres.

Todos os estupradores aqui referidos, com exceção de um, apesar de saberem que tiveram a relação sexual com uma mulher que não os queria, pensam também saber que a mulher, afinal queria. Diz-nos Y:

O M. pegou e ficou assim assuntando sem saber, ela pegou e ainda abraçou com ele assim. Eu acho que ela não estava disposta não, ela não estava nem esperando isso... (...) Ela pegou e disse: “o que vocês quiser fazer, pode fazer”. (...) Prá mim que ouvi ela falar acho... que ela tava a fim. Não sei se era medo, prá mim ela tava a fim..., só é o que eu acho assim no meu pensamento, meio anestesiado na bebida e coisa e tal, sabe que o bêbado não tem juízo, sabe que o bêbado e o louco não têm juízo para nada. Eu acho que não sei se ela sentiu prazer, eu não sei não, aí deve ser com ela... Eu acho assim pelo..., eu acho que ela sentiu prazer, eu acho que ela sentiu prazer. (...)

O impensado da sexualidade, o fundamento mais naturalizado é de que à mulher não cabe a iniciativa, nem o apoderamento do corpo do outro, mas apenas a sedução, assim o seu “não” pode ser tão somente uma forma de sedução.

A figura da sexualidade feminina e o imaginário da prostituição

Da idéia de todas as mulheres sedutoras se passa para a diferença entre as mulheres de família e as mulheres vadias e prostitutas. As mulheres sem vergonha não precisam sequer seduzir, elas se oferecem. No relato de Z., a mulher teria dito ao amigo que precisava de um dinheiro e depois tinha ficado “nua para urinar”, sinais para Z. saber que se tratava de uma mulher que não era direita.

É cega a justiça, segundo Y., que não vê que o estupro pode ser um erro, mas que é um erro de muitos, e afinal um erro menor porque moralmente, ela, a estuprada, estava errada.

Se aquela mulher, se ela também fosse uma jovem que fosse uma pessoa de família, se fosse direita, não tava no meio das estradas que nem aqueles bichos... Uma cachorra quando está assim com um rebanho de cachorros, sabe como é que é?

O estupro aqui se confunde, no dizer de Y., com a relação com vadias e prostitutas. E vadias e prostitutas são permitidas a todos os homens. Assim, se podem ser “usadas” por todos, nem o uso da violência por parte do homem, nem o não querer da mulher de nada valem diante deste saber/regra/modelo mais forte da relação sexual com a mulher não proibida. Como violar uma mulher não interdita?

Sem querer reduzir o campo da sexualidade e o campo do erotismo, ao que se passa nas cenas do estupro, é fundamental, no entanto, se indagar sobre as suas articulações. Não haveria aí um mesmo fulcro fundante do imaginário cultural da sexualidade e do erotismo, tal como caracterizados numa história de longa duração do ocidente, sem que nem mesmo se possa dizer que esse imaginário é exclusivo do ocidente? Não haveria uma articulação entre fantasias construídas em torno da sexualidade que podem fecundar tanto relações sexuais bilateralmente consentidas e prazerosas, quanto as práticas sexuais das ações violentas dos estupros? Não vou tratar aqui das construções subjetivas diversas que levam a vivências radicalmente diversas, a partir de um mesmo imaginário sexual, mas sim de sentidos culturais similares construídos para caracterizar os lugares distintos das sexualidades de gênero. Uma inscritas nas narrativas dos sentenciados por estupro, outras nas narrativas eruditas de ensaios sobre o erotismo ocidental.

O filósofo Bataille escrevia em 1957 um ensaio sobre erotismo.⁵ Para ele, o que coloca a sexualidade humana no plano do erotismo é a instauração do interdito. O que é proibido, isto é, o “interdito”, o que se transforma na “tentação da transgressão” é o que se constitui no “erotismo”. O seu erotismo é escrito no masculino, “já que as mulheres são os objetos privilegiados do desejo”. Retomá-lo aqui, parece-me elucidativo por se tratar de um debruçar filosófico e erudito do que venho chamando de o “impensado ocidental sobre a sexualidade”, ou seja, o que é imaginado a partir de um processo de naturalização, isto é, que parece se impor como natural e, a partir do qual, se constitui o imaginário. Trazer Bataille aqui permitirá localizar a forte ancoragem das representações dos estupradores no solo mesmo de um imaginário ocidental no que tem de mais naturalizado. Estamos longe aqui do outro imaginário também ocidental, mas mais recente do “construtivismo de gênero e de sexualidade”.

Para Bataille:

Em princípio, um homem pode tanto ser o objeto do desejo de uma mulher, quanto uma mulher ser o objeto de desejo de um homem. Entretanto, o passo inicial da vida sexual é mais freqüentemente a procura de um homem por uma mulher. Se os homens têm a iniciativa, as mulheres têm o poder de provocar-lhes o desejo. (...) Em

⁵ BATAILLE, Georges. *O Erotismo*. Porto Alegre, L&PM, 1989.

Masculinidade, sexualidade e estupro...

sua atitude passiva, elas tentam obter, suscitando o desejo, a conjunção à qual os homens chegam, perseguindo-as.(...) Elas se propõem ao desejo agressivo dos homens. Não há em cada mulher uma prostituta em potencial, mas a prostituição é a consequência da atitude feminina.(...) **A questão é, em princípio, saber a que preço, em que condições, ela cederá. Mas sempre, preenchidas as condições, ela se dá como um objeto. A prostituição propriamente dita não introduz senão a prática da venalidade. (...) Se houve o primeiro gesto de esquiva, aparente negação da oferta, serve para marcar o seu valor.**

Eis uma forma erudita e racionalizada dos mesmos deslizamentos entre a afirmativa de que todas as mulheres são sedutoras e de como as prostitutas não deixam de ser o ponto limite onde acaba a esquiva, elas se oferecem tão somente.

Diz-nos Bataille:

Como a baixa prostituição se tornou estranha ao interdito, sem o qual (o interdito) nós não seríamos humanos, a baixa prostituição desce ao nível dos animais: ela suscita geralmente uma repugnância semelhante à que a maior parte das civilizações demonstra diante das porcas.⁶

Da beleza do luxo da alta prostituição, referida por Bataille, passa-se à baixa prostituição. Enquanto a alta prostituição valoriza o preço pago pela quebra da interdição, a baixa prostituição confunde o baixo preço com a não existência de interdito. Na fala de Y., o estupro referenciado a um quase não ser, a um animal, busca se distanciar de qualquer idéia de se contrapor a qualquer interdito. Bataille nos fala da imagem da "baixa prostituição", associada às "porcas" em muitas civilizações e Y. nos fala de uma jovem que não é direita, associada à imagem das "cachorras".

O espaço caracterizado como o lugar onde se dá o encontro com as mulheres vadias, que não são direitas, é o espaço do trânsito, estava "nas estradas", ou nos lugares longe da sociabilidade legítima: lugares vazios, baldios, ermos. É como se o espaço, metafórica e metonimicamente, reforçasse a caracterização das "mulheres não direitas" como marginais ao centro da sociabilidade legítima.

O estupro aparece assim como similar aos atos mais banais da realização da virilidade e que não são considerados crime. Borram-se as diferenças entre os que todos os homens "fazem" em suas casas com suas mulheres, isto é, mulheres sob o seu controle, e o que "fazem" com vadias e prostitutas na "noite" e os atos que realizaram e em nome dos quais foram presos.

Contraditoriamente, estes mesmos sentenciados reconhecem os atos de estupro como hediondos e inumanos, tal como explicitados e aqui relatadas suas falas. É a crença numa posição diferenciada das mulheres: as mulheres de família e as mulheres vadias, que nos permite a aproximação ao duplo entendimento do estupro como o ato mais banal da reafirmação da identidade masculina e o ato quase inumano e hediondo. O estupro só se dá pela imposição de uma relação sexual com uma "mulher de família". Esta primeira asserção está, no entanto, longe da fecundidade possível interpretativa que o confronto entre a narrativa erudita de Bataille e a narrativa dos presidiários nos indica.

⁶ Id., ib., p.126.

O que proponho como asserção interpretativa mais fecunda (porque permite dar conta desta dicotomia, mas não se prende a ela), parte da idéia de que não se deve deixar que a dicotomia entre “mulher de família” e “mulher prostituta” esconda que as duas versões ou posições advêm de um mesmo núcleo de sentido fundante: o feminino é todo ele pensado como objeto e como interdito. O feminino posto unilateralmente pelo imaginário dominante como único objeto da sexualidade passa a ser o objeto por excelência da interdição. Assim, **toda a sexualidade feminina é concebida pelo imaginário dominante como aquela que se esquivava para se oferecer.** Assim, ao mesmo tempo que se diz que a mulher é o objeto passivo da sexualidade, sempre se supõe uma iniciativa indireta e o signo da interdição. Não há, assim, qualquer possibilidade de substancialização das categorias de “mulher de família” e “mulher prostituta”. Elas podem sempre se transmutar uma em outra, porque é a referência ao “ego” masculino que as constitui. O feminino visto da posição exterior, tanto para os olhares masculinos como femininos, enquanto se está falando das outras mulheres, o feminino é transitivo, ou melhor, transicional. Apresenta-se como a construção de uma sexualidade de gênero que se funda no transitar entre a posição de seduzir e a posição de esquivar, entre a posição de feminino sagrado e de feminino impuro. A ambivalência e a transicionalidade entre estes dois lugares é o que constitui o imaginário da sexualidade feminina.

É da referência de um “ego” masculino que o estupro será considerado hediondo e inumano, quando referido à violação das mulheres, parentes e consangüíneas deste “ego”, ou então à violação das mulheres de outros “egos” masculinos. Quando se pensa no “uso” dos corpos das mulheres como isolados, ou isoláveis dos seus grupos de parentes, é que se pode passar a idéia de que não se quebrou nenhuma interdição porque são mulheres de ninguém. Ou se imagina que se poderia pagá-las, pagando aí a quebra do interdito, ou nada pagar, porque representariam a inexistência da interdição. Veja-se, no entanto, que esta é a narrativa qualificativa *a posteriori*. Quando os entrevistados contam a cena, fica mais clara a importância da transgressão em ato. Sabem que as mulheres estão dizendo não e o ato de transgredir supõe que se contraponham a um não, submetendo-o. Sua força e seu gozo é a transgressão do interdito, ao mesmo tempo que instauram, aos olhos dos outros, a imagem de que tudo se passara como se não houvesse transgressão, mas uma simples relação sexual.

A vergonha de ser esturador e o erotismo do medo e da morte

O que envergonha não é o estupro, que poderia, de fato, segundo os apenados, ser “quase” confundido com a relação com uma prostituta ou como uma mulher que se esquivava. O que envergonha Y. é o fato de ter ficado pública a acusação de que é esturador.

Tenho vergonha até da minha família quando vem aí. (...) E a moral da gente fica aonde? Aqui em Brasília, que eu não fico mais nunca, pra os outros ficar me incriminando”.

Foi grande a vergonha de Y., o chacareiro.

Masculinidade, sexualidade e estupro...

Eu caí (fui preso) e tinha o irmão do cara que caiu comigo e eu mandei ligar pra casa da minha irmã lá na Bahia, ele pegou e ligou. Aí quando foi com 15 dias, meu irmão chegou com advogado e disse: tanto conselho que foi dado pra você lá e o quê você veio aprontar aqui, capaz de você não chegar lá e não encontrar sua mãe mais viva; aí quando falou assim eu fiquei desesperado, muito sofrimento, muito sufoco, eu falei “poxa vida eu vou me matar aqui mesmo, dentro dessa cadeia! Me pendurei nas grades assim e pensei em rasgar tudo. Aí eu falei: “não, isso é covardia do homem, vou deixar”. Quando o advogado chegou, não valia mais nada que eu já tava quase condenado e o advogado: “ainda mais esse crime, que é crime hediondo”. Aí eu falei: vixi, **a justiça é cega mesmo**, mas não tem nada não.

Y. não se mata **porque é homem**. Quer resgatar a idéia viril do enfrentamento das situações difíceis. Mas quase se mata pelo estigma de estuprador. É por **ter se tornado público** que é estuprador que será estigmatizado como safado, como incapaz de ter mulheres pela força, porque não consegue pela vontade. O estupro, desde que não seja publicizado como crime denunciado, não parece estigmatizar. Estupros, muitas vezes, são feitos com espectadores e parceiros e são considerados feitos sexuais, atos viris. Não sendo vistos como crimes, são brincadeiras, são atos viris. Welzer-Lang⁷ fez interessantíssimo trabalho de pesquisa na França, quando entrevistou, entre outros, participantes de grupos de reflexão sobre a sexualidade e a masculinidade de segmentos de camadas médias. A realização de estupros individualmente ou em grupos fazia parte de episódios da vida de homens que dizem ter vivenciado situações que foram percebidas como fazendo parte da vida viril, mas que passaram depois a reconhecer como estupros.

A vergonha não é ter realizado o estupro, é o de estar preso como estuprador. O que parece ser mais difícil para os presos é se livrar do estigma. O estupro em si é contado como muito próximo da vida cotidiana, maridos que forçam as mulheres, homens que transam com prostitutas. **É a idéia de estuprador e não a de estupro que parece não ter nada de cotidiano. Remete ao ato de um monstro, um louco ou um safado.**

Não é feita nenhuma menção por Y. ao arrependimento pelo estupro como levando ao quase suicídio. O que o motiva é a pressão do estigma de estuprador. O quase suicídio foi pensado em nome do olhar da mãe que ele dizia tão amada, e que ele envergonhara e que talvez não pudesse mais rever em vida porque ia ser preso. O estigma de estuprador carrega a marca da vergonha. Mas não o estupro.

Conhece-se o quanto os presidiários concebem o estupro como um ato hediondo e punível pela designação de que eles devem ser os escolhidos para serem violentados (“estuprados” no uso *lato* da expressão) pelos outros presos. Não é diferente o imaginário e a crença entre os prisioneiros da Papuda. O vincular-se a uma organização religiosa ou ficar em pavilhões separados são formas de se defender dos olhares masculinos dos outros presos que não foram sentenciados pelo crime de estupro.

Detenhamo-nos sobre os olhares dos não sentenciados por este crime. Sentem-se desonrados com a presença reconhecida de estupradores. Instituem um ritual de punição carregado do sentido simbólico da vingança. Os

⁷ WELZER-LANG, Daniel. *Le Viol au Masculin*. Paris, Ed. L'Haarmattan, 1988.

estupradores serão escolhidos para serem legitimamente transformados em objetos sexuais e terão papéis sociais, tradicionalmente atribuídos às mulheres: lavarão roupas e obedecerão aos presidiários que os escolherem como “objetos sexuais”.

O espaço único da prisão tende a homogeneizar, aos olhos da sociedade, todos os criminosos e produz o efeito simbólico de instaurar o perigo de se considerarem todos os homens presos como estupradores. É o fato simbólico da instituição de uma fronteira entre estupradores e não estupradores no interior do presídio que permite desvendar a grande metáfora sobre o estupro que se dá no espaço presidiário. Os homens se dividem entre os que não são estupradores e os que são. Os que não foram apenados por estupro se identificam exclusivamente com a categoria abstrata dos homens que podem ter sido desonrados, porque suas mulheres, parentes consanguíneas ou afins, foram violadas por outros homens. É deste ponto de referência que o crime de estupro é hediondo e merece o horror e a vingança. Nada se fala ou se ritualiza para reparar ou redignificar a figura feminina, ou para se exorcizar e banir o estupro. O que se repara é a desonra masculina. Feminizam-se os corpos masculinos e ritualmente reafirmam o estupro de seus corpos...

Atração e horror parecem ser os sentimentos que fazem oscilar os estupradores em relação às suas vítimas.

Tava na rua e eram 4:00hs da manhã, aí ele (M.) chegou e passou os braços com ela e vai e vai, foi andando. Aí eu peguei e tava sentado assim, eu não tava nem agüentando ficar em pé, tava eu e o parceiro meu sentado assim, (...) e tinha o de menor. Quando M. (o parceiro) passou com a mulher, o menor levantou e derrubou a mulher: é, não sei o quê... Aí eu falei: “o que é isso rapaz, é covardia, não faz isso com a mulher não”. Ele falou: “não sei o quê, estou com o diabo!”. Aí eu falei: é covardia, não bate na mulher não. Aí ela falou, ela também era malandra: “o que vocês quiser fazer comigo pode fazer, mas não precisa me bater não, não precisa de fazer nada comigo, não precisa pegar e...” Inclusive ele (o menor) pegou e jogou até um punhado de terra na boca dela, aí eu falei: “tu é covarde mesmo, hein?” (...) Quando eu cheguei eles tava lá, eu falei pra ela e ela: “não, não, não... aí eu peguei e tirei o pênis, ela pegou e colocou na boca assim”, eu peguei e saí: “eu vou embora dormir”, Tô lá ressaqueado dormindo... (Relato de Y.)

Bataille nos fala desta mesma oscilação entre atração e horror ao nos falar do erotismo.

Se a beleza, cujo acabamento rejeita a animalidade, é apaixonadamente desejada, é porque nela a posse conduz à conspurcação animal. Nós a desejamos para maculá-la, para sentir o prazer de que estamos profanando-a. No sacrifício, a vítima era escolhida de tal maneira que a sua perfeição chegasse a tornar sensível a brutalidade da morte. (...) A essência do erotismo é a mácula. A violência (no erotismo) é a mesma, inspirando ao mesmo tempo o horror e a atração.

Diante da pergunta: “Ela era bonita?”, Y. responde:

Que bonita! Trem feio daquele. Eu é que tava com a cabeça... Eu não senti prazer nada, nenhum, nenhum, nenhum... Ainda imaginei em pegar e deixar assim, pegar e sair, sabe? Mas..., sei lá, eu peguei e

Masculinidade, sexualidade e estupro...

fiquei assim olhando assim, aí eu..., quando eu peguei e “rapaz não faz isso não”; aí daí a um pouco ela: “você podem fazer o que vocês quiser, pode fazer”. Aí eu pensei assim, eu falei “puxa vida”..., aí os outros..., primeiro foi o G, que aproveitou, aí depois foi o M., aí depois fui eu que coloquei o pênis na boca dela.

Parece clara a idéia da produção da mácula na narrativa de Y. Que ele a conceba feia ou não, no momento anterior ao estupro, não se sabe ao certo. Antes do estupro grupal, ela, como conhecida de um deles (M.), parecia ser reconhecida como objeto de desejo no espaço de uma relação consentida com M., donde se pode inferir que não deveria estar distante do padrão estético do

grupo, a ponto de inspirar qualquer tom de horror. A ênfase no tom de horror posto na “feiura” parece advir de o entrevistado estar falando de um momento posterior ao efeito da mácula. O objeto conspurcado tornou-se feio e desprezível como objeto de desejo. A hesitação apontada em todo o episódio é outro indicador da oscilação entre o horror e atração de um ato que se apresenta como sacrificial, porque posto como transgressão do interdito sexual.

Sobre a vítima escolhida para estupro apenas por que é mulher, não importa qual, dela quase nada se fala porque tudo que dela se quer saber já se sabe. É mulher e as circunstâncias são propícias ao estupro. Ou seja, o que interessa saber é que vai ser usada como objeto sacrificial. Quanto mais se quiser ficar impune frente ao ato que se vai praticar, quanto mais dela nada se deve saber. As mulheres das quais se sabe, ou se conhece, serão namoradas ou prostitutas, ou se forem irmãs, ou irmãs de outros conhecidos, não deverão ser violadas.

O estupro da desconhecida parece facilitar a construção simbólica de uma barreira entre a “mulher direita” e a “mulher de família”. O dela nada saber ou pouco saber permite esconder seus laços de parentesco. O estupro em locais baldios e à noite permite colocá-la simbolicamente às margens do social. Ao mesmo tempo, sabe-se que ela está sob o signo da interdição: a ela não se pergunta se quer a relação sexual. Ela parece se adequar à representação do objeto sexual por excelência: a que se oferece e se esquiva. Diz não, mas pode ser feita parecer que diz sim, ao se associar a idéia de se encontrar às margens do social... A crença de que ao dizer não uma mulher estaria dizendo sim se sustenta mais profundamente no imaginário dominante da figura uma da sexualidade feminina: a que se esquiva para se oferecer.

O que distingue as mulheres é sua relação com o ego dos homens. Se são suas mães, filhas e irmãs, são interditas e não devem ser objeto sexual. A transgressão da interdição se faz no estupro de mulheres que são irmãs, filhas e mães de outros, mas que no momento do estupro são pensadas como não estando em lugar nenhum e não sendo de ninguém. Dai o estupro poder ser feito sobre o feminino genérico porque este esconde que são mulheres de outros.

A “longa duração” do “código relacional da honra”

A insistência entre o estigma do estuprador, porque se reconhece que uma mulher direita pode ter sido estuprada, e o “nada do ato de estupro”, quando os agentes pensam que nada estão violentando, mostra-nos quão longe estamos do ideário de que o estupro seja combatido porque é um ato de violência contra a pessoa. Tudo ainda se passa como se um escrutínio do que pensa o estuprador e quem é a estuprada ainda sejam dizeres importantes sobre o ato. Importa saber mais quem é a vítima, para se dizer se houve o estupro ou não, do que o que se fez. O estupro contra uma mulher que possa ser simbolizada como “às margens dos laços sociais de parentesco” e redundantemente fora do “espaço considerado da sociabilidade honrada” tende a ser transformado simbolicamente em não estupro. Caso, no entanto, esta construção simbólica seja contraposta e perca lugar em nome de uma caracterização da vítima como “mulher direita” está instaurada a figura do estupro que merece horror.

Masculinidade, sexualidade e estupro...

Deste ponto de vista, não estamos tão distantes da cultura ibérica dos séculos XVI e XVII. Naquela época, para a definição dos pecados sexuais importava saber as “circunstâncias”, pois elas podiam transformar o mesmo ato em vários pecados. Segundo Almeida⁸: “Por circunstância entende-se a categoria social e familiar do próprio pecador e a do seu parceiro no pecado e o lugar que se realizou”. Segundo Frei Bartolomeu dos Mártires:

No sexto mandamento, pode-se perguntar se teve juntamento com casada, que é adultério. Se com parente dentro do quarto grau que é incesto. Se com pessoa casada, ou que tem voto de castidade, que é sacrilégio. Se com virgem que é estupro. Se consigo mesmo que é molície. Se com outro da mesma espécie, que é sodomia. Se solteiro com solteiro que é simples forniciação.⁹

A posição crucial das “circunstâncias” como definidoras dos pecados e sua gravidade desvela a primazia do “código relacional da honra”.¹⁰ O estupro contra a virgem, o sacrilégio do juntamento com pessoa casada ou com votos de castidade contrastam com a menor gravidade da “simples forniciação entre solteiros”. Hoje, apesar das diferenças, continua-se entendendo o estupro e se horrorizando com ele, apenas quando referido às figuras ampliadas das virgens, agora estendidas às mulheres esperadas direitas: as filhas virgens, as irmãs casáveis, as esposas virtuosas.

Quando os homens pensam as mulheres genéricas, e fora do contexto relacional, as pensam na qualidade de objeto sexual, as que podem ser objetos sacrificiais do estupro, porque mais facilmente podem ser feitas se parecer com o imaginário do erotismo da violação, confundindo-se com o próprio ato sexual que sempre supõe a “fantasia da violação”. Assim, quando se consegue colar à vítima de estupro que se trata de uma mulher bêbada ou prostituta, o que poderia ser concebido como estupro, se transmuta na mais banal relação sexual.

Todos os “atos de atentado violento ao pudor”, assim como o estupro, se localizam na duplicidade de entendimento como atos de violência sexual contra a pessoa, isto é, crimes contra a liberdade sexual e atos contra os costumes. Na letra da legislação são legalmente classificados exclusivamente nesta última categoria. Assim, a própria modalidade de os sentenciados se referirem aos seus crimes fica prisioneira dessa concepção. As penas que se lhes atribui depende não tanto do grau de violência infligido, mas de uma descrição dos diversos atos contra os costumes cometidos. O ato de penalizar é percebido como uma somatória do número de crimes contra os costumes, relembando a busca da descrição minuciosa e da enumeração da quantidade de atos pecados cometidos tal como o faziam os confessores desde o século XVI. A sodomização e a felação se acrescem em número de anos de pena ao ato de estupro, como se apenas importasse os atos cometidos e não por se fazerem contra direitos de outrem.

⁸ ALMEIDA, Angela. *O Gosto do Pecado*. Rio de Janeiro, Rocco, 1993.

⁹ *apud* Id., ib.

¹⁰ Ver sobre a noção de um código relacional da honra em sociedades mediterrâneas, entre outros, PERISTIANY (ed.). *Honour and Shame*. Chicago, University of Chicago Press, 1970; ARAGÃO, L. T. Em Nome da Mãe. *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. Rio de Janeiro, Zahar, 1986; e MACHADO, Lia. Família, Honra e Individualismo. *Anuário Antropológico/85*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

Os estupradores falam pouco ou nada entre a pena recebida e o grau de violência ou dano que infligiram e do qual foram acusados. Discutem tão somente se fizeram ou não felação e sodomia, além da penetração vaginal, pois, é em função dessa definição que têm ou não acrescidas penas e anos. O grau de violência do dano infligido parece não entrar na centralidade do modo como entendem terem sido julgados. Está-se longe ainda da introdução da idéia forte de que os crimes sexuais são contra a pessoa. Nem na lei, nem nos processos judiciais, os crimes são prioritariamente classificados como crimes contra as pessoas, distinguindo-os, por exemplo, em torno dos diferentes graus de violência.¹¹ Os crimes sexuais, de estupro e de atos violentos ao pudor, parecem estar sendo lidos, fundamentalmente, como atos contra os costumes, deixando para segundo plano a idéia de que são atos contra a pessoa e contra a liberdade sexual.

Por outro lado, é preciso enfatizar o quanto também nos distanciamos da mentalidade dos séculos XVI e XVII. Ao focar a permanência da idéia da criminalização do estupro como um ato contra os costumes como uma idéia contemporânea, já se faz a associação entre crime contra os costumes e crimes contra a pessoa e contra a liberdade sexual. Embora sempre classificados legalmente como crimes contra os costumes, qualificam-se legalmente como crimes atos que sejam referidos a toda e qualquer mulher. A amplitude da referência supõe e revela a sua fundação na generalização do individualismo¹² e dos direitos individuais de cidadania: nenhuma cidadã ou cidadão pode ser objeto de atentado violento ao pudor. Contudo, o código relacional da honra, reinscrito na modernidade, privilegia a leitura moralista dos costumes e da descrição da “honra” das vítimas e dos agressores. O código relacional da honra reinterpreta a vigência do código individualista, mas este último também reinterpreta o código relacional da honra.

O código relacional da honra, tal como inscrito na modernidade, supõe o desenvolvimento da sensibilidade do “sentimento de família”, do “sentimento de maternidade”, do “sentimento de casa” e do “sentimento da criança” dos séculos XVIII e XIX.¹³ A idéia de estupro cometido no espaço doméstico passa a se tornar o paradigma da idéia de estupro como o inominável do seu horror. É esta a forma pela qual a nova sensibilidade sobre o sentimento de família lê o código individualista e relê o código relacional da honra. O código relacional da honra nos séculos XVI e XVII parecia não construir a idéia do horror pecaminoso das relações incestuosas.¹⁴ Na desigual generalização do novo sentimento de família podem estar inscritas muitas percepções diversas sobre as relações incestuosas e sua proximidade ou distância da idéia de estupro.

A distância mais radical frente à sensibilidade dos séculos XVI e XVII parece, no entanto, ser o reconhecimento de que atos se distinguem de pensamentos, pois a idéia de “pecado” parecia não distingui-los. Hoje, há uma distinção profunda entre a concepção de um imaginário do erotismo

¹¹ Ver em especial o trabalho de TEMKIN, Jennifer. *Mulheres, Estupro e Reforma Legal*. In: TOMASELLI, Sylvana e PORTER, Roy. (orgs.) *Estupro*. Rio de Janeiro, Fundo Ed., 1992; e ARDAILLON, D. e DERBRET, Guita. *Quando a Vítima é a Mulher*. Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.

¹² Termo utilizado segundo a concepção de DUMONT, Louis. *Homo Aequalis*. Paris, Gallimard, 1977; e *Homo Hierarquicus*. Paris, Gallimard, 1966.

¹³ Ver ARIÉS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

¹⁴ Ver ALMEIDA, Angela. *O Gosto do Pecado*. Op. cit.

Masculinidade, sexualidade e estupro...

enquanto se realizando através de fantasias ou de práticas. A idéia moderna é a de que a prática do estupro é distinta da fantasia do estupro, ainda que fantasias e práticas estejam fundadas no cerne mesmo de um imaginário erótico que parece reger o impensado da naturalização da sexualidade e dos lugares simbólicos do masculino e do feminino.

O Manual de Confessor de Azpilcueta Navarro¹⁵ afirma que

os pecados por vontade, palavra e por obra são de uma mesma espécie (...) por conseguinte o estupro mental que é a vontade de ter cópula carnal com virgem, será da mesma espécie que o estupro real que é a cópula.

Hoje, o estupro é um crime que implica atos e não pensamentos. O estupro imaginado e fantasiado faz parte do imaginário erótico, mas se distingue radicalmente das práticas. O pensamento de Bataille é um forte exemplo da distinção entre a idéia de que o pensamento simbólico da violência da transgressão do interdito é o que constitui o erotismo e não quaisquer violências praticadas. Na verdade, o erotismo sexual deveria substituir a violência física.

Contudo, o que estou propondo como interpretação é de que, mantendo-se a distinção entre práticas e fantasias, não se pode deixar de enfrentar o desafio de refletir sobre a articulação entre o erotismo como imaginário simbólico e suas diferentes formas de produção de eficácia simbólica. **O irrefletido do imaginário erótico produz seus militantes efetivos. A dominância de um pensamento que entende a sexualidade polarizada entre uns que são sujeitos e outras que são objetos maculáveis e sacrificiais parece ter efeitos cruéis. Não se situam só a nível da fantasia...**

Se o erotismo ocidental dominante da virilidade, a única que se apodera do corpo da mulher, tem como contraparte a mulher una e indiferenciada que se esquivava para seduzir e seduz para se esquivar, fazendo o contraponto da agressividade masculina, estupro e erotismo se confundem.

¹⁵ Ver Navarro *apud* ALMEIDA, Angela. Op.cit.

Virilidade e estupro, a sexualidade que macula

A representação do estupro como fantasia ou como prática parece condensar um certo excesso da representação da sexualidade masculina. Na modalidade de estupro, a sexualidade é vista como puro lugar da iniciativa, o que faz ressaltar um puro lugar da sexualidade feminina como passivo, lugar morto porque não sujeito. Contudo, o lugar da sexualidade feminina, ao se pensar como o lugar da interdição e do qual se espera que se nomeie como interdito, é um lugar onde se pode e se deve dizer “sim” ou “não”, colocando-a inexoravelmente como lugar de iniciativa indireta e, portanto, na posição de trânsito entre a sedução e a esquiwa. A mulher só pode ser bom objeto se considerada um sujeito secundário e indireto, um sujeito que pode ser pensado no trânsito entre a idéia de maculável e de imaculado. Ao masculino parece não çaber a consideração de uma sexualidade nem maculável, nem imaculada. É à sexualidade masculina que cabe macular ou atribuir o caráter de imaculada a uma determinada e qualquer mulher.

“Apoderar-se do corpo da mulher” é o que se espera da função viril. O “não” da mulher, ou o “medo” da mulher, aparecem como constitutivos do desejo masculino. O estupro é muito mais o lugar do exercício da afirmação da identidade masculina especular, em que a subjugação do corpo da mulher reassegura sua identidade masculina e reafirma o caráter sacrificial dos corpos das mulheres.

Do estupro realizado tipicamente nas ruas, onde não importa quem é a mulher, mas apenas se busca a disponibilidade do corpo, ao estupro que nomeia como objeto uma mulher específica, a virilidade oscila entre a **reafirmação por excesso da concepção da sexualidade masculina como único lugar de iniciativa e do apoderamento sexual do corpo do outro e o uso da concepção da sexualidade masculina como instrumento de reafirmar o poder social sobre o gênero feminino**. A metáfora sexual serve à metáfora social na reafirmação do englobamento hierárquico do lugar simbólico do feminino em relação ao lugar simbólico do masculino.

O estupro como modelo de relação sexual e a prostituta como ideal do objeto de desejo não são difíceis de serem reconhecidas no imaginário ocidental como nucleares do “erotismo” ocidental. A “borragem” entre um certo tipo de “virilidade”, pensada como o desempenho sexual masculino esperado, e o ato do estupro está fortemente presente no imaginário social sobre a sexualidade masculina. Quem sabe, dizia Freud, a diferença entre um homem virtuoso e o perverso seja tão somente de que o perverso realiza o que o virtuoso fantasia...

O material da pesquisa levou a centrar neste artigo o imaginário do estupro contra desconhecidas em lugares públicos. Pensado o estupro como o lugar da instauração da violência física, é o que mais provoca temor. Pensando-se que a vítima pode ser confundida com “mulheres não direitas” é o que mais se pode descaracterizar como estupro. O único caso do estupro entre parentes e afins permitiu se pensar a instauração do lugar de ambivalência de reconhecimento de um ato sexual como estupro, quando se dá entre um homem e uma mulher que se reconhecem como esposos. O código relacional da honra tende a dissolver a representação de um ato de imposição sexual contra a pessoa, mas a violência realizada no espaço público visibiliza e reforça as representações do estupro fundadas no código individualista.

Gostaria de fazer uma breve incursão sobre possibilidades interpretativas para se refletir sobre o imaginário do estupro, quando se faz no interior da

Masculinidade, sexualidade e estupro...

mesma rede de relações de parentesco. Esta modalidade de estupro é a que se situa quase no campo do impensável. Tanto mais monstruoso será o caso quanto mais inacreditável. A figura social do pai é percebida como incompatível com a figura imaginada e inumana de um estuprador qualificado como monstro. É difícil, no senso comum, fazer acreditar que o pai possa ser estuprador, dada a antinomia entre a função social do provedor e a inumanidade atribuída à imagem do estuprador. Daí, o cerne da dificuldade de levar adiante uma denúncia de estupro no âmbito doméstico. Acresça-se a isso, a desorganização familiar que se instaura diante da denúncia.

A complexidade dos casos de estupro entre parentes e afins não é pouca. Enquanto reconhecidos como violência sexual são interditados e impensáveis nas duas ordens simbólicas: pelo código de honra relacional tal como vigente a partir dos séculos XVIII e XIX e pelo código dos direitos individuais.

Resta ao agressor incestuoso fazer parecer aos familiares que as relações incestuosas não são estupro, estabelecendo sentidos metonímicos, que permitam fazer parecer as relações consangüíneas como se afins fossem. Resta fazer parecer que a relação sexual com as filhas sociais é a extensão dos seus direitos de pai e o papel das filhas é a extensão dos deveres do papel da mãe, enquanto mulher do pai. Tornam-se assim, aos seus olhos, irreconhecíveis como violência: em nome do código relacional, as relações de parentesco são remanejadas como relações de aliança¹⁶ e, em nome do código individual, são remanejadas como jogos sexuais normais de livre consentimento, como é o caso de se imaginar e fazer entender que as relações sexuais entre “tio” e “sobrinha” se constituam num “namoro”.

Este impensado naturalizado dos lugares simbólicos do feminino e do masculino longe está da revolução simbólica anunciada de um construtivismo social igualitário das sexualidades de gênero. A construção do gênero e da sexualidade estão ainda nesses **entre-mundos** e nesses **entre possíveis**.

Entre o “construtivismo de gênero” e o “impensado da sexualidade”

O que estou chamando de **construtivismo** é mais do que a idéia da construção social dos gêneros. É a novidade de um pensamento social amplo que não se restringe ao meio universitário e que aglutina e produz um amálgama entre a afirmação do caráter cultural das idéias de masculino e feminino e a afirmação (crença) de que cabe a cada indivíduo construir o seu gênero e a sua sexualidade. Numa sociedade sob a égide do individualismo e da “modernidade reflexiva”, segundo o conceito de Giddens¹⁷, passa-se a pensar que podemos construir o(s) gênero(s) que se quiser. A sexualidade passa também a ser uma questão de preferência e se inscreve como um dos grandes eixos da construção de identidades. Estéticas, estilos e preferências sexuais parecem ser uma questão de escolha.

A generalização de um “construtivismo social da sexualidade” parece ir na contra-corrente deste imaginário dominante, ao dizer que a sexualidade a se viver é mais plástica de que a dos modelos hegemônicos, quer seja no interior

¹⁶ Ver o interessante trabalho de BANDEIRA, Lourdes, O Pastor, Pai e Avô. In: SUAREZ e BANDEIRA. *Gênero e Criminalidade no Distrito Federal*. Ed. Paralelo 15, 1998 (no prelo).

¹⁷ GIDDENS, A. *The Transformation of Intimacy*. Cambridge, Polity Press, 1992; e *Modernity and Self-Identity*. Cambridge, Polity Press, 1991.

das relações heterossexuais, quer seja no das relações homossexuais. E que o erotismo não está exclusivamente ancorado na imagem do estupro e na imagem da prostituta. O “impensado” cultural da sexualidade que está fortemente investido no objeto sexual mulher, pensado como “morto” porque não sujeito, e de uma mulher que não seja de ninguém e que pode ser de todos, a prostituta..., poderia estar sendo deslocado?

A sexualidade apareceu representada como pura questão de escolha em pesquisa recentemente realizada sobre o lugar da sexualidade na construção da subjetividade entre homens, que poderiam ser identificados como heterossexuais uns, outros homossexuais e bissexuais.¹⁸ A virilidade nem sempre é remetida a qualquer desempenho de atividades sexuais. Ora é pensada como o desempenho de um comportamento social vinculado à coragem, ao destemor, à independência e à iniciativa. Neste sentido, pode ser remetida ao comportamento social da coragem de assumir a posição homossexual. Ora, prendendo-se ainda ao campo do comportamento sexual, a virilidade é pensada como a posição ativa do sujeito masculino nas relações de sexo, independentemente de que sexo escolha como objeto da relação sexual. Ora, a virilidade parece não mais prever que o sexo feminino se coloque como objeto passivo por excelência. Com certeza, a vivência da sexualidade como opção e a maleabilidade da construção da noção de virilidade são atravessadas por configurações tradicionais de virilidade da ordem do impensado. E nada nos diz que não hajam relações violentas no interior mesmo da dominância de um pensamento onde a sexualidade seja considerada como pura liberdade.

De uma forma ou outra, ainda que o imaginário construtivista pareça estar fazendo uma “bricolagem” das diferentes conexões de sentido em torno das idéias de masculino e de feminino, sua presença produz e implica vários e contraditórios deslocamentos da idéia de virilidade, desnaturalizando muitas vezes o processo

metafórico de fazer coincidir características atribuídas à sexualidade de gênero, aos comportamentos sociais de gênero. Outras vezes, reinventam-se múltiplas metáforas, mas se cortam suas articulações entre a dimensão sexual e a social. No campo movediço da busca de “novos valores”, em que se movimentam identidades sociais e identidades sexuais, expande-se a idéia da instauração do valor da destradicionalização. A crença no puro “construtivismo”, no entanto, pode cegar a importância da continuidade do “impensado” da distinção dos lugares do feminino e do masculino, tanto mais fortes, quanto ainda desenham a configuração das relações amorosas, das relações sexuais e estão presentes nos velhos e novos contornos da intimidade.

Não são apenas as representações sobre estupro as que nos remetem à força da presença da “naturalização” do pensamento sobre os lugares do feminino e do masculino na sexualidade. Na pesquisa que realizamos sobre violência doméstica, a virilidade aparece fundada na sexualidade masculina vivida como restauração contínua pela imposição de força, do seu lugar hierarquicamente esperado como superior e como realização de uma sexualidade naturalizada onde o objeto é a mulher. Nesta perspectiva, a virilidade do homem se pauta na possibilidade de ter livre acesso a várias mulheres e no modo como controla social e sexualmente a mulher escolhida

¹⁸ Pesquisa realizada por André sob minha orientação e cujos resultados parciais estão presentes na sua dissertação de graduação.

para companheira. Esta é a dimensão predominante quando examinamos o pensamento social sobre a sexualidade a partir do ponto de vista dos olhares de envolvidos diretamente nos casos de violência doméstica.¹⁹

As representações das “vítimas” e dos “agressores” de violência doméstica nos remetem às categorias fundantes dos lugares de gênero e do lugar da sexualidade no interior das regras “holistas”²⁰ de reciprocidade que estabelecem um código de dádiva e dívida, de honra e vingança, de aliança e hierarquia. A violência física parece querer repor a disponibilidade do corpo e da sexualidade da mulher. O outro jogo das relações sexuais em situação amorosa espreita, no entanto, as expectativas dos companheiros. E a restauração da situação amorosa parece ser o éden perdido que enfeitiça homens e mulheres na expectativa que a violência seja passageira... Às vezes, por anos a fio.

Venho aqui me referindo à exigência de se pensar a inscrição do código relacional na vigência simbólica dos valores da modernidade, não como uma questão de mera sobrevivência de algo que está em vias de desaparecer, mas como uma reinscrição desse código no interior dos valores generalizados do modelo de sociedades individualistas. A articulação entre o código de honra relacional e os valores dos direitos individuais clássicos, ou seja, dos valores do que chamo modernidade clássica, está fortemente centrada nos valores contratualistas da sociedade de direitos, em que o valor abstrato do indivíduo é consentâneo com o valor abstrato do trabalho e em que a esperança de um futuro generalizável de direitos e de bem-estar norteia o horizonte social. Daí a atual condição movediça e de transformação que se encontra a sociedade brasileira entre a preeminência do código cultural da “honra” e do código cultural dos direitos individuais.

Se é a generalização do individualismo que permitiu o questionar da posição das mulheres e do feminino e, portanto, rever o estrito código **holista** de honra, é também a mesma modernidade individualista que,

restringindo as fronteiras das redes sociais envolvidas por esse código relacional, produz condições de acirramento da disputa. Muitas vezes, sem outras referências familiares, a honra (código relacional) e a dignidade (código individualista) parecem cada vez mais depender exclusivamente da imagem do parceiro que cumpre então controlar. Ledo engano é pensar que tudo é valor tradicional... A vigência do código de honra nas sociedades modernas implica desde sempre uma reinscrição pela modernidade.

A importância dos casos de estupro e dos casos de violência doméstica e as novas modalidades de ocorrência nos interrogam sobre as mais recentes modalidades de violência que parecem estar articuladas com os valores de uma sociedade consumista, hedonista, narcísica, especular e desesperançada.²¹ E uma sociedade onde também se dá uma forte ruptura entre a idéia de

¹⁹ Ver MACHADO, Lia Z. *Violência Conjugal: os Espelhos e as Marcas*. Op.cit.

²⁰ Termo utilizado segundo a concepção de DUMONT, Louis. *Homo Aequalis*; e *Homo Hierarchicus*. Op.cit.

²¹ LASCH, C. *The Culture of Narcissism*. New York, Warner Books, 1979; SENNET, R. *Les Tyrannies de l'Intimité*. Paris, Ed. du Seuil, 1979; GIDDENS, A. *The Transformation of Intimacy e Modernity and Self-Identity*. Op.cit.; LIPOVETSKY, Gilles. *A Era do Vazio*. Lisboa, Relógio d'Água Editores, 1989.

sucesso social e a idéia do valor do trabalho e um forte desinvestimento da idéia do Estado como regulador e provedor do estado de bem-estar.²²

Duas vítimas de estupro, entrevistadas no momento em que levavam suas denúncias (em dias diferentes) da ocorrência de estupro para a Delegacia das Mulheres (DEAM/D.F.), declararam suspeitar que o estuprador desconhecido teria agido “a mando”. Sabia o nome das vítimas. O ato de estupro teria sido executado por terceiros, a mando, uma, do marido e a outra, de um vizinho, para as disciplinarem: a primeira, em nome de ciúmes e a segunda, como vingança da denúncia de um traficante de drogas. Vingança e ciúmes inscritos no código relacional da honra e da dívida estão aqui articulados a uma presença vicária através de um terceiro. O jogo se faz instrumental e especular. O estupro se passa como se não pretendesse ser reportado ao código relacional.

A leitura do social, informada por um código relacional da honra e por um código individualista, se articula aqui com um sentido da experimentação de que a violência não precisa ter razões outras além da afirmação do poder de violência, que passa a ter exclusivamente uma ação especular: inscrever um herói sacrificador. Podemos estar diante de novas formas de violência e diante de novas modalidades de se articularem estas diferentes “formas de violência” com novas formas de reeditar a idéia de “virilidade” inscrita no imaginário do estupro: a “virilidade em excesso”, isto é, a representação do masculino como puro lugar do apoderamento.

²² Ver ROSANVALLON, Pierre. *Le Capitalisme Utopiqu*. Paris, Ed. du Seuil, 1979.